

## Portaria 362/2008 de 13 de Maio - Série I – nº 92

**Actualiza os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2008, para efeitos de determinação da matéria colectável do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares**

O artigo 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, e o artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, prevêm a actualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de correcção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2008, cujo valor deva ser actualizado nos termos dos artigos 44.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para efeitos de determinação da matéria colectável dos referidos impostos, são os constantes do quadro anexo.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Manuel Baptista Lobo, em 29 de Abril de 2008.

ANEXO

**Quadro de actualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 44.º do CIRC e 50.º do CIRS.**

Anos	Coeficientes
Até 1903 .....	4209,48
De 1904 a 1910 .....	3918,52
De 1911 a 1914 .....	3758,31
1915 .....	3343,74
1916 .....	2736,88
1917 .....	2184,85
1918 .....	1558,82
1919 .....	1194,67
1920 .....	789,38
1921 .....	515,03
1922 .....	381,43
1923 .....	233,44
1924 .....	196,51
De 1925 a 1936 .....	169,37
De 1937 a 1939 .....	164,47
1940 .....	138,40
1941 .....	122,92
1942 .....	106,13
1943 .....	90,37
De 1944 a 1950 .....	76,73
De 1951 a 1957 .....	70,37
De 1958 a 1963 .....	66,17
1964 .....	63,24
1965 .....	60,93
1966 .....	58,20
De 1967 a 1969 .....	54,44

Portaria 362/2008 de 13 de Maio - Série I – nº 92

Anos	Coefficientes
1970 .....	50,41
1971 .....	47,98
1972 .....	44,85
1973 .....	40,78
1974 .....	31,27
1975 .....	26,72
1976 .....	22,37
1977 .....	17,17
1978 .....	13,43
1979 .....	10,60
1980 .....	9,55
1981 .....	7,81
1982 .....	6,49
1983 .....	5,18
1984 .....	4,02
1985 .....	3,36
1986 .....	3,04
1987 .....	2,79
1988 .....	2,52
1989 .....	2,26
1990 .....	2,02
1991 .....	1,79
1992 .....	1,65
1993 .....	1,53
1994 .....	1,45
1995 .....	1,40
1996 .....	1,36
1997 .....	1,34
1998 .....	1,30
1999 .....	1,28
2000 .....	1,25
2001 .....	1,17
2002 .....	1,13
2003 .....	1,10
2004 .....	1,08
2005 .....	1,05
2006 .....	1,02
2007 .....	1